

PORTARIA N° 1532 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480 de 31.10.2014 do Reitor do Instituto Federal do Paraná, conforme o processo n° 23409.000298/2016-36

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, horário especial ao servidor estudante MAIKON LUIZ MIRKOSKI, SIAPE n° 2187061, Assistente de Aluno, lotado no Campus Irati, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Matemática na Universidade Estadual de Ponta Grossa, a partir da presente data até 31/08/2016, conforme descrito abaixo:

Segunda- feira	07:00h às 12:00h/13:00h às 18:00h
Terça-feira	07:00h às 12:00h/13:00h às 18:00h
Quarta-feira	07:00h às 12:00h/13:00h às 18:00h
Quinta-feira	07:00h às 12:00h/13:00h às 18:00h
Sexta-feira	-----



VALDINEI HENRIQUE DA COSTA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas